



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
Rua Pomerode, 710, Salto do -Norte, Blumenau – SC  
[www.blumenau.ufsc.br/blumenau@contato.ufsc.br](http://www.blumenau.ufsc.br/blumenau@contato.ufsc.br)  
Telefone: 48-3721-6308

### REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE			
SIAPE		MATRÍCULA	

INÍCIO	FIM	QTD DIAS
___/___/___	___/___/___	
___/___/___	___/___/___	
___/___/___	___/___/___	

- Para o primeiro período aquisitivo serão exigidos 12 (doze) meses de efetivo exercício.
- As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que requeridas pelo servidor e no interesse da administração, dentro do mesmo exercício, não podendo ser nenhuma das etapas inferior a 10 (dez) dias.
- **Alterações de férias devem ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do período previamente programado.**

#### ADIANTAMENTOS

<b>GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO)</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<b>ADIANTAMENTO DE FÉRIAS</b> <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
--	---

- A primeira parcela da Gratificação Natalina (13º décimo terceiro salário) poderá ser antecipada no pagamento das férias, quando por opção o servidor explicitar na escala de férias ou em requerimento que deseja recebê-la.
- O pagamento do adiantamento da remuneração do mês de férias só é feito mediante expressa opção do servidor, sendo que o desconto total do adiantamento recebido será feito em parcela única na folha de pagamento seguinte ao mês das férias.

Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE